



DECRETO Nº 1.592, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

Considera facultativo o ponto no dia 13 de abril de 2017, dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no dia que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a tradição religiosa da comunidade de Comendador Levy Gasparian e na prática comum de todo o País de facultar-se o ponto nas repartições públicas neste evento do cristianismo.

DECRETA:

Art. 1º – Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 13 de abril de 2016.

Parágrafo único. O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valter Luis Lavinias Ribeiro
Prefeito